



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

D E C R E T O Nº 037/2020, de 15 de junho de 2020.

“Abrir um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e da Lei Nº 1218/2019 de 28 de novembro de 2019;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme códigos e especificações a seguir:

2060600862.138 – Programa Incentivo as Agroindústrias:

3.3.9.0.48.00.07.01 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA R\$ 10.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, parte do Superávit Financeiro Livre, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2019.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO/RS,
aos 15 dias do mês de junho de 2020.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rosmeri T. Campiol Denicol
Secretária Municipal da Administração